



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 006/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre o Vencimento-base dos cargos de Atendente do quadro de pessoal da Câmara e Extingue os cargos de Assessor Técnico Parlamentar e de Assessor Legislativo do quadro de pessoal da secretaria da Câmara e dá outras providências”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 20:00hrs, o Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Legislativo

**ART. 1º.** O vencimento-base dos cargos de Atendente do quadro de pessoal da secretaria da Câmara Municipal fica fixado em R\$1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), valor esse correspondente ao novo salário mínimo proposto pelo Governo Federal a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**ART. 2º.** Ficam extintos do quadro de pessoal da secretaria da Câmara os cargos de “Assessor Técnico Parlamentar” e de “Assessor Legislativo”, de provimento em comissão.

**ART. 3º.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Catiguá, aos dezoito dias do mês de fevereiro 2020.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**APARECIDA PERPETUA PONCI PERES**  
1ª SECRETÁRIA

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**Sidney Santiago da Silva**  
Oficial Legislativo em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
**Catiguá/Estado de São Paulo**

---

---